



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 173

Recife, 18 de outubro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

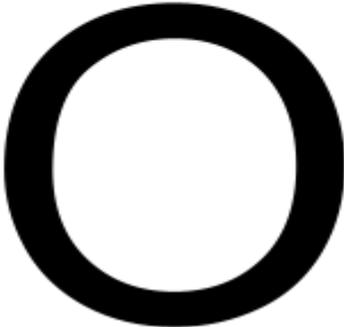
PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEHIST.....4

DEHIST

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 28/2024, de 18 de outubro de 2024.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pela Portaria no 702, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, disposto na Resolução CONSU/UFRPE Nº 296, DE 15 DE MAIO DE 2023; e considerando a Decisão no 70/2024- CTA/DEHIST

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o AFASTAMENTO DE DE CURTA DURAÇÃO do Profo Dro UIRAN GEBARA DA SILVA (SIAPE 3051186), entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024, tendo em vista sua participação no XII Encontro Nacional de História Antiga e XII Semana de História da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM): “Antiguidades no Brasil: Ensino e Pesquisa, organizados pelo Grupo de Trabalho de História Antiga da ANPUH- BR, a ser realizado nas instalações da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, em Uberaba/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profª. Profª Dra Caroline Borges
(Diretora Substituta)